



PROVADO
DISCUSSÃO

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 326/81

Dispõe: Sobre a participação da Câmara Municipal de Caieiras em Congresso.

..... A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Caieiras será representada por uma Comissão Especial durante o XXV Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se de 17 a 22 de maio de 1.981, em Ribeirão Preto, São Paulo.

Artigo 2º - A Comissão Especial será composta de 08 Vereadores e Assessor, designados pela Presidência da Câmara, que será constituída pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Os membros da Comissão Especial constituída deverão tomar as providências necessárias para comparecerem ao Congresso, ficando os mesmos obrigados a participarem de todas as atividades desenvolvidas, principalmente as plenárias, ocasião em que deverão defender os interesses desta Edilidade e deste Município.

Artigo 4º - Após o regresso, a Comissão Especial, por seu Presidente, deverá apresentar relatório escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, dos principais acontecimentos do Congresso, a fim de que o mesmo seja lido em Plenário, para conhecimento de todos os Vereadores em Sessão Ordinária.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta das verbas próprias das dotações orçamentárias da Câmara.

Parágrafo Único - Os membros componentes da Comissão Especial farão jus à diária para as despesas de viagem e estadia a serem fixados por Ato da Presidência.

Artigo 6º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....Câmara Municipal de Caieiras, em 11 de maio de 1.981.....

-(NEVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) -
Presidente

-(CARLOS GONÇALVES) -
1º Secretário

-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS) -
2º Secretário



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 12 Maio 1981

PARÊCER JURÍDICO COM RELAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 326/81

Dispõe sobre participação da Câmara Municipal de Caieiras
em Congresso.

O Projeto de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caieiras, em estudo, dispõe sobre a formação de uma Comissão Especial que deverá representar a Câmara Municipal de Caieiras no XXV Congresso de Municípios a realizar-se de 17 a 22 de Maio de 1981, na cidade de Ribeirão Preto no Estado de São Paulo.

Trata-se de prerrogativa da Mesa Diretora conforme dispõe o Artigo 25, inciso XII, do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31/12/69, combinado com o Artigo 65 da Resolução 311/80.

Os artigos 2º., 4º., e 5º do Projeto de Resolução obedecem as exigências dispostas no Regimento Interno, razão pela qual, sob o aspecto legal não existe óbices a apresentar, podendo ser a proposição, quanto ao mérito, apreciada pelo ilustre Plenário.

É o parecer.

Secretaria da Câmara Municipal de Caieiras
aos 12 de Maio de 1981.



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 34/61

SENHOR PREFEITO;

INTERESSADO,

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
12 05 1961

tendo em vista que o Conselho Municipal de Educação
a realizá-lo de 17 a 19 de maio de 1961, em Caieiras, re-
to, e a fim de que o mesmo Conselho Municipal de Educação
dos estudos e pesquisas, e a fim de que o mesmo Conselho
retorne a sua sede em Caieiras, e a fim de que o mesmo
rês e a fim de que o mesmo Conselho Municipal de Educação
agora em Caieiras, e a fim de que o mesmo Conselho Municipal de Educação

276-1
